



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 52/2025

Manifesta aplauso ao Frei Gilson, sacerdote da Congregação Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo, por sua dedicação incansável à evangelização, ao fortalecimento da fé cristã e à propagação dos valores morais e espirituais no Brasil.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o Frei Gilson, sacerdote da Congregação Carmelitas Mensageiros do Espírito Santo, por sua dedicação incansável à evangelização, ao fortalecimento da fé cristã e à propagação dos valores morais e espirituais no Brasil.

**CONSIDERANDO** que o Frei Gilson tem sido um verdadeiro instrumento de Deus, levando esperança e transformação a milhões de fiéis por meio de suas pregações e músicas. Sua atuação na internet e em eventos religiosos tem alcançado um público expressivo, consolidando-se como uma das principais vozes da evangelização católica em nosso país.

**CONSIDERANDO** que nos últimos dias, no entanto, Frei Gilson tem sido alvo de perseguição e críticas injustas após sua participação na produtora Brasil Paralelo, um grupo de viés conservador e de direita. Sua simples presença nesse espaço gerou ataques por parte de setores que tentam deslegitimar sua missão religiosa e sua liberdade de expressão. Esses ataques representam não apenas uma afronta à sua trajetória, mas também uma tentativa de silenciar vozes que defendem valores cristãos e tradicionais.

**CONSIDERANDO** que diante desse cenário, é imprescindível que esta Casa Legislativa se manifeste em defesa da liberdade religiosa e de expressão, repudiando qualquer tentativa de censura ou retaliação contra Frei Gilson. Seu compromisso com a fé não deve ser distorcido por disputas ideológicas ou perseguições políticas.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



**CONSIDERANDO** que além disso, Frei Gilson possui um vínculo especial com Santa Bárbara d'Oeste, cidade que teve a honra de recebê-lo em diversas ocasiões. Seu primeiro DVD foi gravado na Casa de Maria, em Santa Bárbara d'Oeste, um momento marcante em sua trajetória musical e evangelizadora, reforçando o carinho e o respeito que ele tem por nossa cidade.

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude ao Frei Gilson, reconhecendo sua importância na propagação do Evangelho e no fortalecimento da fé cristã em tempos tão desafiadores. Que esta Moção de Aplauso seja encaminhada ao Frei Gilson como símbolo do reconhecimento e da gratidão do povo de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de março de 2025.

**FELIPE CORÁ**  
Vereador de Santa Bárbara d'Oeste



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F8XY-P872-50VD-9T4U>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F8XY-P872-50VD-9T4U**

